

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIOAGE

PORTARIA Nº 148/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.429.502-5 -SSP/PR, inscrito no CPF n.º 055.271.819-05, nomeado em 21 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8367/2017, com fruição no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Janeiro 1919
DE Nº 1447
UMUARAMA 28, 01 1919
J. M. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS